



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GPT-E



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

Amparo Legal: Inciso I e II do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Data/horário do início de recebimento das propostas: 23/11/2021 - 08:00h
(horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 26/11/2021 - 08:00h (horário de Brasília).

Data/horário do término da sessão: 26/11/2021 - 14:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal -
www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Aquisição de material de construção que será aplicado na obra de reforma da ponte do Bafururu.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Eng/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.014138/2021-92

Em conformidade com o disposto Art. 75º da lei 14133, de 1º de abrili de 2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 118/2021 da CASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a aquisição de material de construção que será aplicado na obra de reforma da ponte do Bafururu.

Manaus AM, 10 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt
Aux da SADC


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Cia C/Sv / 2º Gpt E/Cst / 1970)



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, onde serão utilizados na obra de reforma da ponte do Baeturu.

Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Setor Requisitante: Cia C/2º Gpt E.

Responsável pela Demanda: Comdo do 2º Gpt E

Matrícula/SIAPE:

E-mail:

s4.ciac2gpto@gmail.com

Telefone: (92) 3659-1061

1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços

Tendo em vista a necessidade de reforma da Ponte do Baeturu, se faz necessária a presente requisição, uma vez que quando finalizada, garantirá a segurança dos moradores da vila ao se deslocarem pela ponte.

2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados

Foram identificados 10 (dez) itens com necessidade de aquisição para ser utilizado por esta Administração.

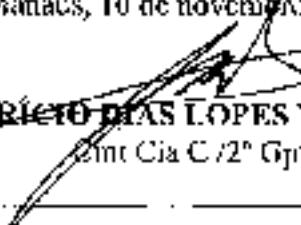
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições

A partir do mês novembro de 2021.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento

ROGER ROBERTO SILVA – 1º Ten - Ch S4 Cia Comd 2º Gpt E

Manaus, 10 de novembro de 2021.


JOÃO MAURÍCIO DAS LOPES VALDETARO – Maj
Ch S4 Cia C/2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnrt / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2021
(Processo Administrativo nº 64282.012166/2021)

Informa-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGCS/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26 de outubro de 2021.

Link: www.gov.br/pt-br

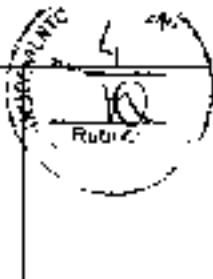
Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material de construção, onde serão empregados na obra de revitalização da ponte do Bafuturu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Sub Item	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tábua de cedrinho ou similar para calçaria (20cmx2,5cmx3m)	24	3 metros	260	R \$21,25	R \$5525,00
2	Perna-manca (calbro) de cedrinho ou similar para calçaria (7cmx5cmx3cm)	24	3 metros	100	R \$67,81	R \$6781,00
3	Coluna de madeira para construção, tipo madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15cmx15cmx 3m)	24	3 metros	10	R \$206,94	R \$2069,40
4	Pedaço de mão - agregado grânulo constitutivo do material que passa no britador primário (uma pedra grande, de maior dimensão) e é reticula na	24	m³	11	R \$140,55	R \$1546,05



peneira 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra culmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreira, nivelamento de áreas						
5	Calibro, ou/é tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (11cmx5cmx2m)	24	3 metros	14	R \$45,72	R \$640,08
6	Prego para construção galvanizado 24x 60 pol	24	Kg	11	R \$36,54	R \$401,94
7	Prego para construção galvanizado 26x 78 pol	24	Kg	50	R \$32,99	R \$1649,50
8	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cmx5cmx2,5m)	24	2,5 metros	9	R \$100,72	R \$906,48
9	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cmx5cmx 5m)	24	5 metros	90	R \$187,51	R \$16875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do manual de pontes permanentes do departamento de engenharia de construção (20cmx5cmx 6m)	24	6 metros	32	R \$274,75	R \$7192,00
Valor Total Solicitado:						R \$45696,75

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote, facilita-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

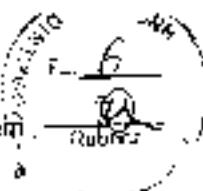
2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou cunhosa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:



2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ele aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Falta essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.



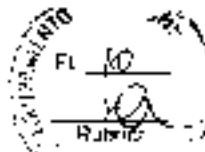
4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a menor oferta é de R\$0,10 (dez centavos).
 - 4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que foi recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao especificado para a contratação.
 - 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, para o e-mail: salc2@pte@gmail.com, um documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, no prazo de 2 horas do encerramento da fase de lances.
 - 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5 Será desclassificada a proposta vencida a que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos Insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CE S, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 17 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação



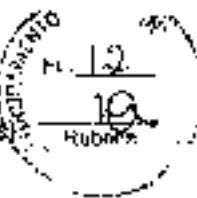
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar al(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que prenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de Inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pe a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento



(AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete Infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

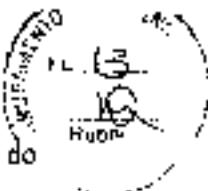
8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

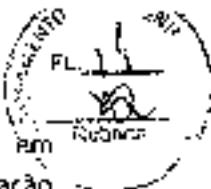
8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo prevista no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) Item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de pena idade, houver indícios de prática de Infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- FL 13
M
2018
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação desse procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
 - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 9.13.3. ANEXO III – Relatório de pesquisa de preço e Orçamentos do painel;
 - 9.13.4. ANEXO IV – Mapa de gerenciamento de riscos;



Manaus - AM, 19 de novembro de 2021

GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmto 2º Gpt E

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação Jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - OCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

17

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles referentes à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cuja exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 (Cia C/2º Gpt E/Cmdt / 1970)

RECEBIDO

11/11/21								
Assinatura do destinatário								
Data: 11/11/21								
Assinatura do autorizado								
Data: 11/11/21								
Assinatura do responsável								
Data: 11/11/21								

REQUISIÇÃO

DIEEx nº 473 - Cia C/2º Gpt E
 N.I.P: 64282.014138/2021-92

Manaus, AM, 10 de novembro de 2021.

De Cmt Cia Cmdo 2º Gpt E

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de material - Porte do Baixíru (PI B2MNAQU0006)

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port. Min. Nr 305, de 24 Mai 95 (IG12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port. Min. Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicite previdências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado por meio de dispensa de licitação:

NR ORD	DESCRÍÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLT TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaria (20cm x 2,5cm x 3cm)	3 metros	260	R\$ 21,23	R\$ 5.525,00
02	Perna-mazza (caibro) de cedrinho ou similar para vararia (7cm x 5cm x 3m)	3 metros	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 cm x 15 cm x 3 m)	3 metros	20	R\$ 298,94	R\$ 4.178,8
04	Pedra de mão - agregado grânulo constituído de material que passa no britador primário (un - a pedra bruta, de maior dimensão) e é retida na peneira de 75mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra polida ou pedra arracada, é empregada na construção de fundações em geral, ateramentos, drenagens de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.	El	11	R\$ 140,55	R\$ 1.546,05
05	Caibro, caso tipo de madeira seja da mesma com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (11cm x 5cm x 3m)	3 metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol	Kg	11	R\$ 36,54	R\$ 401,94
07	Prego para construção galvanizado 26x78 pol	Kg	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,5
08	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	2,5 metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)	5 metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)	6 metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
TOTAL					R\$ 45.696,75

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Contratação de fornecedores para a aquisição de materiais de construção, onde serão empregados na obra de revitalização da ponte do Bafunu, onde a Cia C/ 2º Gpt E será empregada nas atividades de coordenação da reforma do local. Foi realizado o levantamento de material de acordo as necessidades da obra.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que estabelece a Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento feito pelos elementos técnicos da Cia C/2º Gpt E.

3.2. Deve ser ressaltado, com base em registros de consumo de anos anteriores, que em anos anteriores, não houve registros de aquisições de matérias para a reforma do objeto deste certame.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º pagamento de Engenharia.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é disponibilizado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou Art 75, I da Lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Outrossim, certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

JOÃO MAURÍCIO DIAZ LOPEZ VALDETARO – Maj
Cpt Cia C/ 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades da 2º Gpt E.

Para fins do Art. nº 38 da Lei 14.133 da 1º de abril de 2021, deverá ser despendido o recurso:

Nota de Crédito (NC): 2321NC465829

Plano Interno (PI): B2MNAQ0000

Natureza de Despesa (ND): 339030

Em: 10 de novembro de 2021.

RODRIGO SOARES COSTA – Maj
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Licitar a aquisição dos materiais supreditados;
arificar os processos licitatórios correspondentes;
SALC: tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor

Em: 10 de novembro de 2021.

GILDIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

START2021-DOCUMENTO CONSULTA-CONRIC (NOTA MOVIMENTACAO DE CAPITAL)
05/11/21 11:47 USUÁRIO: J. MELFRANCO
DATA EMISSAO : 05Nov21 VALOR LACRADO : 05Nov21 NOMEAO : 002100405829
CG EXTERNO : 100002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-GMSPO
GESTAO ERITIFITE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UN/CRSTAO FAVOL-CTPA : 1600'5 / 00001 CHDO 2 GPT
OBSERVAÇÃO:
000FC2100C8E8V053#ATENDER REDEQUACAO DA PONTE BRUFORD. PMPENHO: 12 NOV 2021

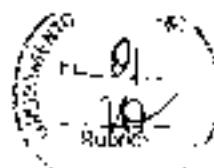


NÚM. TRANSFERENCIA :

EV.	REF PTAB	FONTE	ED	SR	LIGA	FI	M.A.T. O.B.
3000063	171489	0100000000	335030	180502	32NNKAQ00000		R\$ 129,29

CANCELADO POR : 77468490025 - J.MELFRANCO
OPI AJUDA PTB-SAI PFA REFERIDO N.º 12 ABERTURA


 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 (Cia C/Sv / 2º Gpt E/Cast / 1970)



 01/07/2021
 Rubro

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° ____/2021 2º Gpt E

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° _____/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGESP/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Site do <https://comprasnet.gov.br>

1. OBJETO

NR ORD	DESCRÍÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaria (20cm x 2,5cm x 3m)	3 metros	260	R\$ 21,25	R\$ 5.525,00
02	Perna-manca (caibro) de cedrinho ou similar para caixaria (7cm x 5cm x 3m)	3 metros	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 cm x 15 cm x 3m)	3 metros	20	208,94	R\$ 4.178,80
04	Pedra de mão - agregado granulado constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é refido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.	m³	11	R\$ 140,55	R\$ 1.546,05
05	Caibro, cujo tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (11cm x 5cm x 3m)	3 metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol	Kg	11	R\$ 36,54	R\$ 401,94
07	Prego para construção galvanizado 26x78 pol	Kg	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50

NR ORD	DESCRICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	2,5 metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)	5 metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,90
10	Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)	6 metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
TOTAL					R\$ 45.696,75

1.1 CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATÁLOGO DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

2.0 O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 45.696,75 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

1.3 Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/MCTI n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2 No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que servirão de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC405829	160015	0100000000	339050	B2MNAQU0000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgov.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de asfetir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta.



7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1 A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2 Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3 A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4 Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5 Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDI, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6 O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consonante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1 Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1 Os materiais deverão ser entregues no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, no Almoxarifado do 2º Gpt E.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1 A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunscrito.

11.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2 Multas:

12.2.2.1 Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 1º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.5 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porvertura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.6 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Limpenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser enviada em nome do 2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Limpenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela

contratada, conforme discriminado neste Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concordado, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser pago;

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458;

assim apurado: I (IX)

I = 0,00016438

I (6/100)/365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.1.2 O objeto deve estar acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2 Recber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, faltas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

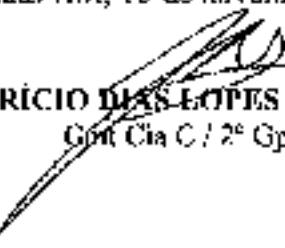
16.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail sale2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

Manaus-AM, 10 de novembro de 2021


JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO – Maj
Gpt Cia C / 2º Gpt E

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **APROVO** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de executar a missão de reforma da ponte do Baforum, da melhor forma possível.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais incidentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aderência do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorize para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 10 de novembro de 2021


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUTZA – Cel
Ordeador de Despesas do 2º Gpt E

CADERNO DE INSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO BRASILEIRO

DEC

Desenvolvimento da Engenharia e Construção





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)
(Departamento Real Corpo de Engenheiros)

**CADERNO DE INSTRUÇÃO DE
PONTES DE MADEIRA**

1^a Edição

2019



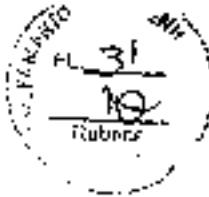
9.3.1.2 Os Reforços por Conectores.....	92
9.3.1.3 Os Reforços por Emendas.....	92
9.3.1.4 Os Reforços por Camisa de Concreto.....	92
9.3.1.5 Os Reforços por Adesivos.....	92
CAPÍTULO X – NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS EM PONTES DE MADEIRA	
10. Generalidades.....	93
10.1 A Ponte de Madeira Pretendida	93
10.2 A Ponte Madeira-Concreto.....	96
10.3 A Ponte de Madeira Protegida por Cobertura.....	97
10.4 Pontes de Madeira Construídas nos Últimos Anos.....	99
ANEXO A - NOMENCLATURAS APLICADAS AO CÁLCULO DE PONTES DE MADEIRA..... 101	
ANEXO B - MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES..... 103	
ANEXO C - CLASSE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS PELO EB..... 105	
ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE LOCAL PARA PONTE 106	
ANEXO E - MODELO DE RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE PONTE..... 108	
ANEXO F - MODELO DE PEDIDO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 110	
ANEXO G- SUGESTÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA..... 112	

ANEXO B



MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES

Nome popular	Nome científico	Nome popular	Nome científico
Acapu	<i>Vouacapous Americana</i>	Ipê amarelo	<i>Tsapebua eximia</i>
Acapu do Igapó	<i>Clethrotropis Nitida</i>	Ipê pardo	<i>Tsapebua ochracea</i>
Acapurana da Várzea	<i>Campsandra Lurifolia</i>	Itapirucu amarelo	<i>Goniorchachis marginata</i>
Acariquara	<i>Minguartia guianensis</i>	Itaúba	<i>Mazilaurus itauba</i>
Angelim pedra verdade rô	<i>Dinizia excelsa</i>	Itaúbarana	<i>Sweertia intensa</i>
Angelim vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	Jatai-peba	<i>Dialium guianensis</i>
Aroeira do serlão	<i>Astronium urundeuva</i>	Macacáuiba	<i>Platymiscium spp</i>
Bálsamo	<i>Nitroxylon spp</i>	Maçaranduba	<i>Manilkara spp</i>
Angélica	<i>Dicorynia parvenses</i>	Mata-mata	<i>Eschweilera spp</i>
Baraúna	<i>Schinopsis spp</i>	Mocitálba	<i>Zollermia bicifolia</i>
Baru	<i>Dipteryx alata</i>	Muirapinima	<i>Pithecellobium guianensis</i>
Bratânia	<i>Melanoxylon brasiliense</i>	Muirapinima preta	<i>Zollermia gerulus</i>
Cabriúva parda	<i>Myrocarpus spp</i>	Muirapixuna	<i>Cassia sclerogyron</i>
Carrancudo	<i>Poecilanthus spp</i>	Pau d'arco	<i>Tsapebua sericeifolia</i>
Casca preciosa	<i>Aniba canelilla</i>	Pau ferro	<i>Astronium balansae</i>
Conduru	<i>Brosimum spp</i>	Pau roxo	<i>Peltogyne maranhensis</i>
Coração-de-nego	<i>Poecilanthus darwiflora</i>	Pau santo	<i>Buinesia sarmienti</i>
Cumaru	<i>Dipteryx spp</i>	Piquiá	<i>Caryocar spp</i>
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	Piranheira	<i>Piranhea trifoliata</i>
Faverro	<i>Pterodon pubescens</i>	Pilumbá preta	<i>Zollermia falcatu</i>
Gombeira	<i>Swartzia spp</i>	Pracuúba	<i>Mora paraensis</i>
Guaiçara	<i>Luetzelburgia spp</i>	Saguarají	<i>Columbina rufo</i>
Guararté	<i>Ectyphoeckia lobocarpa</i>	Sapucáia vermelha	<i>Lecythis spp</i>
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	mandioqueira	<i>Qualea spp</i>
Sucupira nanica	<i>Recordoxylon amazonicum</i>	cetóba	<i>Qualea paraensis</i>
Sucupira preta	<i>Bowdichia spp</i>	Eucalipto alba	<i>Eucalyptos alba</i>
Sucupira amarela	<i>Ferniea spectabilis</i>	Eucalipto camaldulensis	<i>Eucalyptos camaldulensis</i>
Sucupira parda	<i>Bowdichia villosa</i>	Eucalipto citriodora	<i>Eucalyptos citriodora</i>
Ta ñiva amoreira	<i>Chlorophora tinctoria</i>	Eucalipto cloeziana	<i>Eucalyptos cloeziana</i>
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i>	Eucalipto dunhill	<i>Eucalyptos dunhill</i>
Tento	<i>Ormosia paraensis</i>	Eucalipto grandis	<i>Eucalyptos grandis</i>
Angelim Aranha	<i>Vochaireopsis aranha</i>	Eucalipto maculata	<i>Eucalyptos maculata</i>
Angelim Ferro	<i>Hymenolobium sp</i>	Eucalipto maldene	<i>Eucalyptos maldene</i>
Angelim Pedra	<i>Andira anthelmis</i>	Eucalipto microcorys	<i>Eucalyptos microcorys</i>
Oiticica amarela	<i>Clarisia racemosa</i>	Eucalipto paniculata	<i>Eucalyptos paniculata</i>
Branquilho	<i>Sebastiania commersoniana</i>	Eucalipto propinqua	<i>Eucalyptos propinqua</i>
cafeeirana	<i>Andira sp</i>	Eucalipto punctata	<i>Eucalyptos punctata</i>
canafistula	<i>Peltrophorum dubium</i>	Eucalipto saligna	<i>Eucalyptos saligna</i>
Casca grossa	<i>Vochysia sp</i>	Eucalipto tereticornis	<i>Eucalyptos tereticornis</i>
castelo	<i>Gossypiospermum praecox</i>	Eucalipto triantha	<i>Eucalyptos triantha</i>
Cedro amargo	<i>Cedrela odorata</i>	Eucalipto umbría	<i>Eucalyptos umbría</i>



ANEXO B (continuação)

MADEIRAS APLICADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES

Nome popular	Nome científico	Nome popular	Nome científico
Cedro doce	<i>Cedrela sp</i>	Eucalipto urophylla	<i>Eucalyptus urophylla</i>
champagne	<i>Dipteris odorata</i>	Garapa roraima	<i>Apuleia Leocarpa</i>
jetobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>
Louro preto	<i>Ocotea sp</i>	Guarucáia	<i>Peltophorum vogelianum</i>
quarubara	<i>Erisma uncinatum</i>		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA
PONTE DO BAFURURU**

1. INTRODUÇÃO

1.1. DA FINALIDADE

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da aquisição de material de construção, objetivando atender às necessidades de reforma da ponte do Baforuru.

1.2. RESPONSÁVEIS

- ROGER ROBERTO SILVA - 1º Ten - Chefe da Equipe
- LUCCA SILVA MARCELO - 3º Sgt - Membro

1.3. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- Decreto 7.892, de 23 de junho de 2013;
- Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;

g. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 / MP – IN 05/2014 / MP;

h. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 / MP - IN 05/2017 / MP;

i. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU, 2ª edição, revisão, atualizada. Setembro de 2019;

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Em complemento às disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda, em que se faz referência aos artigos 3º, IV, 8º, I, do Decreto 10.024/19, e/c os artigos 3º, IV, 6º, I, 14, I e 20º, parágrafo único da IN 05/2017 MP, e Art. 6º, I do Decreto Lei 200/67, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar as seguintes observações acerca da necessidade da aquisição dos materiais supramencionados;

2.2. Sem dúvida a aquisição dos insumos de construção, será de extrema importância para a reforma da ponte do Baforuru, uma vez que a reestruturação irá colaborar para o aumento do nível de segurança dos moradores que habitam próximos ao local.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 24, § 1º, IV da Instrução Normativa 05/2017 c/o art. 15, §7º, da Lei 14.133/21, a equipe que abaixo subscreve este estudo faz levantamento preliminar, com base no Relatório de Material de Consumo do período de 2021, a fim de qualificar e quantificar as necessidades dos insumos a serem empregados durante a reforma.

3.2 Segue abaixo a relação dos itens que já foram objeto de consumo por esta Administração, contendo o código de cadastro de material junto ao SIASG, as descrições detalhadas, as respectivas estimativas de quantitativo total de requisição por postigo:

NR ORD	DESCRICA O	CATMAT	UND MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Tábua de cedrinho ou similar para caixaria (29cm x 2,5cm x 3m)	10910	metros	260	R\$ 21,25	R\$ 5.525,00
02	Perna-manca (cuibro) de cedrinho ou similar para caixaria (7cm x 3cm x 3m)	10910	metros	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
03	Coluna de madeira para construção, tipo de madeira de acordo com Anexo II do Manual de Pontes	10910	metros	20	208,94	R\$ 4.178,8

NR ORD	DESCRIÇÃO	CAT/MAT	UND MEDIDA	QTD.VLR UNT		VLR TOTAL
				QTD	VLR	
	<u>Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (15 cm x 15 cm x 3 m)</u>					
04	<u>Pedra de mão - agregado grão do constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é rebido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 e 250 mm.</u> <u>A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra pulmão ou pedra amarroneira, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.</u>	16365	m³	11	R\$ 140,55	R\$ 1.546,05
05	<u>Caibro, cujo tipo de madeira seja de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (14cm x 5cm x 3m)</u>	10910	metros	14	R\$ 45,72	R\$ 640,08
06	<u>Prego para construção galvanizado 24 x 60 pol</u>	244994	kg	11	R\$ 36,54	R\$ 401,54
07	<u>Prego para construção galvanizado 26x78 pol</u>	273199	kg	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,5
-08	<u>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)</u>	10910	metros	09	R\$ 100,72	R\$ 906,48
09	<u>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 5m)</u>	10910	metros	90	R\$ 187,51	R\$ 16.875,00
10	<u>Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 6m)</u>	10910	metros	32	R\$ 224,75	R\$ 7.192,00
TOTAL						R\$ 45.696,75

3.3. No presente caso, em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, foram acrescentadas reserva técnica (margem de segurança), com variação entre 10% até 30%, de acordo com o item.

3.4. Foi realizado o levantamento descentralizado dentro do Pel O desta Unidade para buscar atender novas necessidades de materiais disponíveis no mercado.

5. Em relação às estimativas de preços, tais parâmetros serão contemplados no Termo de Referência, a partir da respectiva pesquisa de mercado, conforme diretrizes constantes no subitem 4.4 deste estudo.

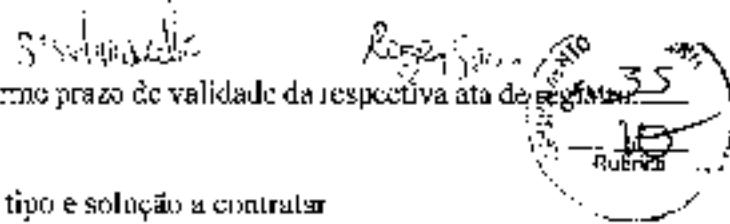
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Critérios e práticas de sustentabilidade

4.1.1. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, no que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto deste estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas ambientais vigentes.

4.1.2. Neste sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea "c" do Anexo III da IN 05/2017/MP.

4.2. Prazo de aquisição/contratação



4.2.1. O período de aquisição será de 12 (doze) meses, conforme prazo de validade da respectiva ata de registro de preços – ARP.

4.3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

4.3.1. Conforme relatado no item 9 e 10 deste termo, o estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade dos materiais, que é comum as mais diversas entidades, considerando suas respectivas rotinas administrativas.

4.3.2. No presente caso, na seleção do fornecedor, deve ser levado em conta, primeiramente, as regras gerais e específicas constantes na legislação (subitem 1.3. deste estudo), alinhadas com os critérios de sustentabilidade na cadeia de produção e fornecimento dos bens (devendo ser analisado caso a caso), como escopo de melhor atender às necessidades da Administração, e por consequência, o interesse público, sem, contudo, restringir a competitividade e isonomia do futuro certame.

4.3.3 Foi realizada pesquisa dentro da ordem de prioridade de acordo com legislação vigente, sendo o Painel de Preços (com dados extraídos do SAG - Sistema de Acompanhamento de Gestão), capaz de aferir valores para preço médio de todos os itens da demanda. O SAG dispõe dos dados das licitações homologadas dos anos de 2019 e 2020, sendo consideradas apenas as do exercício de 2020, tendo em vista a validade dos valores conforme legislação normadora.

4.4. Estimativas de preços ou preços referenciais

4.4.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 73/2020 / MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:

4.4.1.1. DA ORDEM DE PRIORIDADE DA PESQUISA:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio próprio, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

4.4.1.2. Deverão ser **priorizados** os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência" (Art. 5º, §1º).

4.4.2. Ainda em relação às disposições da IN 73/2020 devem ser ressaltados os seguintes aspectos:

4.4.2.1. A METODOLOGIA para aferição dos preços de referências deve observar (Art. 6º):

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, orientados de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Série 1000000
Pág. 8 de 100 - 36

4.1.2.2. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sitios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 4º).

4.5. Descrição da solução como um todo:

4.5.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

4.5.2. Neste sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à continuidade dos serviços, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam dos respectivos insumos.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

5.1. A lei geral de licitações, lei 8.666/93, em seu art. 23, § 1º e/ou art. 9º da Lei nº 10.520/02 elige o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

5.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 2/17), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

5.3. No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que sem dúvida resstringiria a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, em quantas parcelas forem possíveis, conforme se propõe.

5.4. Por isso, em consonância com a legislação recomendada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos bens que serão adquiridos, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO

6.1. O presente estudo tem por escopo identificar os principais riscos (probabilidade) envolvidos nesta contratação, bem como, identificar os danos (atribuindo graus de impacto), assim como os responsáveis pela prevenção/tratamento e ainda ações de contingenciamento, conforme disposto nas linhas seguintes.

6.2. A classificação de risco será feita pelo seguinte método: probabilidade x impacto – classificação de risco.

6.3. Identificação e tratamento dos riscos.

6.3.1. Risco #1 – Contratação conduzida sem estabelecimento de processo de trabalho padronizado, levando a erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação, com consequente obtenção de contrato com baixa qualidade (e.g., especificações deficientes e/ou restritivas, critérios de seleção do fornecedor inadequados, modelo de gestão do contrato que dificulta obtenção de objeto contratado de qualidade) ou não finalização do processo de contratação (e.g., anulação do certame por decisão de órgão do poder judiciário ou de controle).

a. Identificação de Dano

3.3.2.1.1.1.2

Roxo 34

Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos para a União.

FL 34

Ver

Rubro

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO

Probabilidade:	()	()	(x)	()	()
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

Impacto:	()	()	()	()	(X)
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

()	()	(X)
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id | **Ação Preventiva**

1. Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo.

Fiscalização Administrativa e Seção de Aquisição, Licitações e Contratos estabelecem

2. processo de trabalho formal para contratação em toda a organização, que inclui um ciclo de melhoria contínua.

Id | **Ação de Contingência**

Autoridade competente:

- Anular eventuais atos ilegais;
- 1. - Revogar atos inconvenientes;
- Convalidar/retilicar atos que assim o permitam;
- Providenciar apuração de responsabilidades.

6.3.2. Risco #2 Descrição genérica de itens da licitação.

a. Identificação de Dano

A descrição genérica de itens da licitação pode causar inúmeros danos à aquisição de materiais. O maior desafio é a aquisição de materiais desnecessários, em detrimento da real necessidade da Administração.

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO

Probabilidade:	()	()	(x)	()	()
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

Impacto:	()	()	()	()	(X)
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

()	()	(X)
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id | **Ação Preventiva**

(Obs.: tratamento do risco)

Setor de Seleção do Fornecedor: conferir se a descrição de cada item elencado no pedido atende

às especificações técnicas previstas em lei, se for o caso, bem como se confere como a descrição constante no Catálogo de Materiais - CatMat - no âmbito do SIASG.

2 Caso o item esteja em desacordo com as exigências acima, as especificações deverão ser retificadas pelo setor técnico/requisitante.



Id	Ação de Contingência (obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)				
	Autoridade competente:				
1 - Anular eventuais atos ilegais;					
1	Revogar atos inconvenientes;				
	Convalidar/referendar atos que assim o permitam;				
	Providenciar apuração de responsabilidades.				

6.3.3. Risco #3 – Elencar itens na licitação, sobretudo, em relação às especificações técnicas, sem observar regulamentação específica de órgãos fiscalizadores, tais como: INMETRO, ANVISA, IBAMA etc.

a. Identificação de Dano

Aquisição de produtos sem a devida certificação dos órgãos fiscalizadores. Tal fato compromete a segurança da administração e traz a possibilidade real de danos à saúde dos servidores responsáveis pela respectiva manipulação.

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	(X)	()	()	()	()
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
	(X)	()	()		
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)			

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva (Obs.: tratamento do risco)									
	Selar de Seleção do Fornecedor:									
1 - Analisar o Estudo Preliminar, com especial atenção para as especificações dos itens, a fim de identificar eventual legislação que rege a matéria.										
Ação de Contingência (obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)										
Selar requisitante:										
1 - Verificar se há possibilidade de aproveitamento dos produtos adquiridos;										
- Em caso positivo, orientar os usuários acerca da devida caetela para a manipulação do material.										

6.3.4 Risco #4 – Estimativa de quantitativo excessivamente acima da necessidade da administração:

a. Identificação de Dano

Licitante vencedor poderá não entregar os bens, tendo em vista que durante a fase de disputa declinou os valores ofertados, na percepção aparente de que o respectivo bem seria requisitado em grandes quantidades.

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	(X)	()	()	()	()
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	
Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	(X)	()	
			Alto (4)	Muito Alto (5)	

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

(X) Risco Baixo (1 a 6)	() Risco Elevado (8 a 12)	() Risco Extremo (15 a 25)
------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva (Obs.: tratamento do risco)
Setor de Seleção do Fornecedor:	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o Estudo Técnico Preliminar, com especial atenção para as justificativas dos quantitativos. - Em caso de justificativas "genéricas" que não correspondam ou não se aproximem da realidade da administração, o processo deverá ser devolvido ao Setor Requisitante para os justos necessários.
1	<p align="center">Ação de Contingência</p> <p align="center">(obs. Quando o risco / dano ocorre, apesar da ação preventiva)</p> <p>Autoridade competente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/relinquir atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.

6.3.5. Risco #5 – Profissionais sem afinidade com a matéria:

a. Identificação de Dano

Nomenclatura de equipe para planejamento da licitação sem experiência e/ou conhecimento das atividades que compõem o trâmite processual e suas particularidades.

b. Classificação de Risco

Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
Impacto:	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	()	()	()	()	(X)
Impacto:	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

() Risco Baixo (1 a 6)	(X) Risco Elevado (8 a 12)	() Risco Extremo (15 a 25)
----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1	<p>Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo.</p> <p>Fiscalização Administrativa fica responsável por identificar a necessidade de instrução do pessoal que irá compor as equipes de planejamento da licitação e junto à Seção de Aquisição, possibilitar que seja realizada tal capacitação e acompanhamento de todas as atividades do processo licitatório.</p>
Id	Ação de Contingência
1	<p>Autoridade competente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento de necessidade; - Acompanhar as instruções; - Garantir o apoio técnico para a equipe de planejamento da licitação;

6.3.6. Risco #6 – Viabilidade da contratação:

a. Identificação de Dano

Homologação de abertura de processo licitatório sem a devida necessidade da demanda.

b. Classificação do Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	(X)	()	()	()	()
Impacto:	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
	(X)	()	()	()	()
	Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)		

c. Ações Preventivas e do Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Autoridade competente verificar minuciosamente a justificativa de contratação do objeto licitatório.
2.	Fiscalização Administrativa tem a responsabilidade de observar o impacto de custo-benefício e financeiro que a licitação acarretará na Administração Pública, alentando para o embasamento das atividades em consonância com as legislações vigentes que a norteiam.
Id	Ação de Contingência
1.	Autoridade competente: - Orientar a equipe de planejamento para as legislações atuais que regem a licitação; - Observar se o documento de formalização da demanda atende aos requisitos em sua justificativa. - Garantir que a viabilidade da contratação seja de caráter positivo. - Revogar atos inconvenientes.

6.3.7. Risco #7 – Não promover disputa entre licitantes:

a. Identificação de Dano

Pregoeiro não incentivar a competição dos licitantes buscando o custo-benefício da licitação.

b. Classificação do Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
Impacto:	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
	()	(X)	()	()	()
	Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)		

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Pregoeiro realizar a divisão de tarefas entre os membros de sua equipe a fim de garantir atenção a todos os bens a serem licitados.

2. Equipe de planejamento da licitação atenta para a necessidade da competição por cada item entre os licitantes, devendo inserir pesquisa de preço capaz de garantir a disputa.

Id	Ação de Contingência
	Autoridade competente:
1.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar a equipe de planejamento para a importância de uma pesquisa de preço próxima à realidade e com garantia de competição na licitação - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - <u>Providenciar apuração de responsabilidades.</u>

6.3.8. Risco #8 – Não atentar para às recomendações da A.G.U.

a. Identificação do Dano

Processo instruído sem a devida atenção às orientações, recomendações e correções de Órgão Fiscalizador.

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	(X) Muito Baixo (1)	() Baixo (2)	() Médio (3)	() Alto (4)	() Muito Alto (5)
Impacto:	() Muito Baixo (1)	() Baixo (2)	() Médio (3)	() Alto (4)	(X) Muito Alto (5)
CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
(X)	()	()	()	()	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (6 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)			

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Equipe de Planejamento, Fiscalização Administrativa, Pregoeiro, Autoridade Competente e todos os agentes correlacionados, atentarem para portarias, legislações e documentações vigentes que garantem a legalidade do certame.
2.	Fiscalização Administrativa e os agentes da Administração tem a responsabilidade de garantir a disseminação de informações atualizadas da Administração Pública e Governo Federal no que tange os processos realizados pela Unidade.
Id	Ação de Contingência
	Autoridade competente:
1.	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o embasamento em legislações atualizadas para tomadas de decisão. - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/relinhar atos que assim o permitam; - <u>Providenciar apuração de responsabilidades.</u>

6.3.9. Risco #9 – Falta na ampla publicidade:

a. Identificação do Dano

Não garantir o princípio da Publicidade do certame.

b. Classificação de Risco

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	(X) Muito Baixo (1)	() Baixo (2)	() Médio (3)	() Alto (4)	() Muito Alto (5)
Impacto:	() Muito Baixo (1)	() Baixo (2)	() Médio (3)	() Alto (4)	(X) Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
(X)	()	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (7 a 12)	Risco Extremo (13 a 25)
		40 Rubens

c. Ações Preventivas e de Contingência

Id	Ação Preventiva
1.	Seguir da aquisição acompanhar e garantir a ampla publicidade da licitação pertinente à Lei 8.666/93 e seus anexos.
2.	Anexar junto ao processo documento comprobatório da publicação nos meios de disseminação de informação exigidos.
Id	Ação de Contingência
	Autoridade competente: - Homologar e Adjudicar instrumento licitatório após comprovação da publicidade; 1. - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retilificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se por meio da homologação da licitação, atingir excelência em grau de custo-benefício, valendo-se da centralização da compra em grande volume, podendo a partir disso, negociar o valor de cada item para um menor preço sem deixar de garantir a qualidade esperada nestes produtos por meio das exigências contratuais do edital.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se faz necessária adequação do ambiente do órgão, tendo em vista que os materiais serão recebidos e armazenados em local pré-estabelecido para seu acondicionamento, sendo este, o Armazém.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente instrumento não faz uso de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e dos quantitativos de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições, desde que sejam observadas as disposições acerca dos riscos apontados no item 6 deste estudo, por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda dos materiais para a administração.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

De acordo:

Roger Roberto Silva
ROGER ROBERTO SILVA - 1º Ten
 Chefe da Equipe de planejamento
Lucca Silva Marcelo
LUCCA SILVA MARCELO - 3º Sgt
 Membro da Equipe



Manaus, 10 de novembro de 2021

RODRIGO SOARES COSTA - Maj
Fiscal administrativo do 2º Gpt E

Aprovação do Ordenador de Despesas.

1. Considerando o disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, APROVO o presente estudo acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.
2. Determino o início da elaboração do respectivo termo de referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é VÍÁVEL para esta administração.

Manaus, 10 de novembro de 2021.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
(Cia C. Sv / 2º Gpt E. Engt / 1970)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO: A eventual aquisição de material de construção para a reforma da ponte do Bafururu, onde irá atender às necessidades do setor requisitante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo N° 64282.014138/2021-92, da Cia C/ 2º Gpt E.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 20 outubro à 10 de novembro de 2021

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

Utilizado o critério de média de preços uma vez que, são diversos e discrepantes os valores praticados em mercado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Painel de Preços ();

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendesse as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa. Ao longo da pesquisa, foi tentado diversos momentos o emprego do 1º Inciso, no entanto, não foi exitoso o uso da plataforma do Painel de Preços, uma vez que os resultados oferecidos eram genéricos e incompletos em relação a demanda existente.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços,

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNIT	DATA/HORA
Pedra de mao	MADICON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 08.666.201/0001-34	http://comprasnet.gov.br/	R\$ 97,29	091500 NOV21
	GME SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUICOES LTDA - CE.050.372/0001-09	http://comprasnet.gov.br/	R\$ 159,37	091500 NOV21
	LAVINIK CONSTRUCOES LTDA - 96.729.552/0001-82	http://comprasnet.gov.br/	R\$ 164,99	091500 NOV21
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 140,55

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

FL S.S.
Rubens

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/HORA
Perna madeira (caibro) de cedro ou similar Tens x 5cm x 3cm	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA 54.793.963/0001-19	https://www.zisacomadeiras.com.br/produto/caibro-garapeira-5x7cm.html	R\$ 73,71	091400NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	https://www.mardegan.com.br/caibro-5x7-caimbara-aparelhado.html	R\$ 51,74	091400NOV21
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TERESENSE - 27.557.078/0001-14	https://www.madeirastoracasta.com.br/caibro-peroba-3x5	R\$ 78,00	091400NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 67,81	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	INCISO IN 73
Tábua de cedro ou similar 20cmx2,5cm x3m	ESTACIA ARAUJO DA SILVA LTDA - 14.199.243/0001-44	http://comprenet.gov.br/	R\$ 18,75	091100 NOV21	II
	VAREJO DIGITAL DA CONSTRUCAO LTDA - 34.546.775/0001-89	https://www.tocsoobra.com.br/p/6571135/tábua-bruta-de-pinus-25-x-20-x-300cm-distribuidor-regional-1bp203cm-unitário	R\$ 19,00	091100 NOV21	III
	MORNA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - 21.255.078/0001-27	https://www.sesantaoporto.com.br/material-basico/material-basico/tábua-picos-bruta-20cm-x-3-metros-unidade	R\$ 25,99	091100 NOV21	III
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 21,25		

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	INCISO IN 73
Coluna de madeira para construção (15cm x 15cm x 3 metros)	G. A MADEIRAS TRATADAS 12.268.098/0001-41	https://genteadeitustatadas.com.br/produto/caibro-madeira-de-pinus-tratada-em-autoclave-cep-15x15-cm/4x10m	R\$ 210,90	081440 NOV21	III
	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA 54.793.963/0001-19	https://www.zisacomadeiras.com.br/quadrado-de-caimbara-15x15cm	R\$ 281,02	081720 NOV21	II
	ST.BMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - 13.128.503/0001-99	http://comprenet.gov.br/	R\$ 134,91	081800 NOV21	II
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 208,94		

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	INCISO IN
Prego para construção galvanizado 24x60 pol	MATHIAS VIEIRA ZAGO - 10.515.077/0001-56	http://www.comprasnet.gov.br/	R\$ 37,75	091700 NOV21	73 16
	MADEIRA 10.490.381/0001-35	https://www.madeiraeira.com.br/ prego-galvanizado-24x60	R\$ 40,00	051330 NOV21	17 16
	CASAS DOS PARAFUSOS 01.542.577/0001-49	https://www.casadosparfusosfranca.com.br/ prego-a-cabeça-24-x-60-mm-n-1-kg-g	R\$ 31,88	051330 NOV21	16 16
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 36,54

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	
Prego para construção galvanizado 26x78 pol	ACROMETAL - 48.539.518/0001-50	https://www.lojaacrometal.com.br/prego-a-cabeça-26-x-78-1kg-belga-170201.html	R\$ 51,31	051330 NOV21	
	LC FERRAGENS COMERCIAL LINS LTDA - CNPJ: 04.274.041/0001-27	https://www.lcferragens.com.br/produto/prego-gerdau-polido-cabeça-26-x-78/	R\$ 35,90	051330 NOV21	
	PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA - 02.939.491/0001-66	https://www.piataferr.com.br/prego-26-x-78--pacote-1kg---gerdau-79577273	R\$ 31,77	051330 NOV21	
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 32,99

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	
Viga de madeira credo ou similar (11 cm x 5 cm x 3 m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA -54.793.963/0001- 19	https://www.rissomadeiras.com.br/produto/viga-a-camburá-5x11cm.html	R\$ 62,37	091600 NOV21	
	LERÖY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 01.478.784/0048-60	https://www.leroymerlin.com.br/viga-saligao-bruta-5cmx11cmx3m-madrei-89077083	R\$ 35,90	091600 NOV21	
	SODIMAC BRASIL PARTICIPAÇOES LTDA - 17.873.677/0001-37	https://www.sodimac.com.br/sodimac-brasil/produto/654420/viga-bruta-eucalipto-5x11x300cm/654426/	R\$ 38,90	091602 NOV21	
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 45,72

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA	
Prancha para construção de madeira resistente e intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Pontes Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (20cm x 05 cm x 2,5m)	COMÉRCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA -54.793.963/0001- 19	https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-camburá-5x26cm.html	R\$ 113,40	092245 NOV21	
	MARDEGEN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	https://www.mardogen.com.br/prancha-5x19-camburá-aparelhado.html	R\$ 122,77	092245 NOV21	
	MADEFURTH MADEIRAS LTDA - 14.874.831/0001-03	https://www.madefurth.com.br/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-camburá	R\$ 66,00	092245 NOV21	
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 100,72

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA
Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Peças Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (25cm x 05 cm x 5m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.793.963/0001-19	https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html	R\$ 189,00	092245 NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	http://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html	R\$ 248,04	092245 NOV21
	MADEFORTH MADEIRAS LTDA- 14.874.831/0001-05	https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara	R\$ 125,50	092245 NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 187,51	

OBJETO	FORNECEDOR (Nome/CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	VLR UNT	DATA/ HORA
Prancha para construção de madeira resistente a intempéries, tipo de madeira de acordo com Anexo B do Manual de Peças Permanentes do Departamento de Engenharia de Construção (25cm x 05 cm x 5m)	COMERCIAL DE MADEIRAS RISSO LTDA - 54.793.963/0001-19	https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html	R\$ 226,80	092245 NOV21
	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO - 02.119.221/0001-09	http://www.mardegan.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html	R\$ 298,15	092245 NOV21
	MADEFORTH MADEIRAS LTDA- 14.874.831/0001-05	https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara	R\$ 149,30	092245 NOV21
VALOR REFERÊNCIA			R\$ 224,75	

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso II e III como fonte de consulta.

S. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao:

Valor de Referência 1	R\$ 140,55
Valor de Referência 2	R\$ 67,81
Valor de Referência 3	R\$ 21,25
Valor de Referência 4	R\$ 208,94
Valor de Referência 5	R\$ 36,54
Valor de Referência 6	R\$ 32,99
Valor de Referência 7	R\$ 45,72
Valor de Referência 8	R\$ 100,72
Valor de Referência 9	R\$ 187,51
Valor de Referência 10	R\$ 224,75

Os valores unitários dos itens acima foram obtidos por meio da média de valores apresentados na análise supracitada.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório



Manaus, AM, 10 de novembro de 2021

Roger Roberto Silva
ROGER ROBERTO SILVA – 1º Ten
Responsável pela elaboração da Pesquisa de Preços

Lucca Silva Marcelo
LUCCA SILVA MARCELO – 3º Sgt
Membro da Equipe

49
1999-09-09 10:30:00 -0300
www.madeforth.com.br



MADEFORTH MATERIAIS

Produtos
Contato

Links
Sobre



PROMOCIONAL
CARROZERIA

PROJETO

PROJETO

PROJETO DE CARROZERIA

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO DE CARROZERIA

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
ACESSO EM: 09/22/2021
DISPONÍVEL EM: <https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/painel-de-sobre-5x20-cambara>



Marlégan

Ver + detalhes | Comprar no site da Marlégan



Francha 5x20 Cambará Aparelhado

R\$ 248,04

Francha 5x20 Cambará Aparelhado - Marca: Marlégan - Calibre: 5x20 - Cabeça: Cambará

MATERIAL: ALUMÍNIO / COR: PRETO / PESO: 25G

A FRANCHA 5X20 CAMBARÁ APARELHADO MARCA MARLÉGAN É UMA FRANCHA DE CALIBRE 5X20, COM CABEÇA DE CAMBARÁ. É FEITA DE ALUMÍNIO E PESO 25G. É UMA FRANCHA MUITO PRATICAMENTE PARA O USO DIA A DIA. É UMA FRANCHA MUITO PRATICAMENTE PARA O USO DIA A DIA.

FRANCHAS MARLÉGAN SÃO PRODUTOS DE QUALIDADE, FABRICADAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, E SÃO MUITO PRATICAS PARA O USO DIA A DIA. ESSAS FRANCHAS SÃO MUITO PRATICAS PARA O USO DIA A DIA. ESSAS FRANCHAS SÃO MUITO PRATICAS PARA O USO DIA A DIA.

Ver + detalhes | Comprar no site da Marlégan

R\$ 248,04

Ver + detalhes | Comprar no site da Marlégan

APARELHADA AO CORPO

Ver + detalhes | Comprar no site da Marlégan

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA
ACESSO EM: 09/22/45 NOV/21
DISPONÍVEL EM: <https://www.marlégan.com.br/prancha-5x19-cambará-aparelhado.html>

RISSO

MADERA CONSTRUÇÃO

Produtos
para
construção
e
reparo



Cartões de Crédito

Quadrado



Prancha Cambara 5x20cm

Cód. 20002005

200x 5x 20cm

Prancha
de madeira

Indicada para
decorar e reparar

áreas

R\$ 189,00

100% IRPF

Comprar

Comprar

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - IP TEN
DISPONÍVEL EM: <https://www.rissoemadeiras.com.br/produto/prancha-cambara-5x20cm.html>
ACESSO EM: 09/22/2021



MADEFORTE MADEIRAS



Prancha de 5x20
cambara

desenvolvida para:

RC 20x40

R25x100
R25x120

R25x140

V20x20

C

V20x40

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - Jº TEN
ACESSO EM:09/22/2021
DISPONÍVEL EM: <https://www.madeforte.com.br/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara>

RECEBIMENTO DE AGRICULTORES
EX-ESCOLAS RURAIS

RECEBIMENTO DE
ESTUDANTES
EX-ESCOLAS RURAIS

Martelogen

Tratamento

de sementes

No sebo

No feno

No solo

Conveniente para:
- sementes de milho e cana-de-açúcar

Prancha 5x20 Cambaré Aparelhado

Características:
- Aplicação de sementes em superfícies planas, secas e
desnudas.

O tratamento é feito com o uso de um sistema hidráulico que
permite uma aplicação uniforme e constante. A aplicação é
realizada com uma velocidade constante, garantindo
que o solo não seja danificado ou queimado.

O resultado é uma semente com alta germinação, sem risco
de queimação ou queimadura. O tratamento é realizado com
uma velocidade constante, garantindo que o solo não seja
danificado ou queimado.

O resultado é uma semente com alta germinação, sem risco
de queimação ou queimadura. O tratamento é realizado com
uma velocidade constante, garantindo que o solo não seja
danificado ou queimado.

Preço:
R\$298,15

Entrega:
24h

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TÉN
ACESSO EM: 09/22/2021
DISPONÍVEL EM: <https://www.martelogen.com.br/prancha-5x19-cambara-aparelhado.html>



RISSO

(Preço de varejo)

Q.

100% Madeira

Caixa de madeira



Praiacha Camboriá 5x20cm

Pratice

Artesanato

Artesanato - Artesanato

Aprendizado

Brinquedos de madeira

Educação

R\$ 225,00

www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-camboriá-5x20cm.html

Comprar

Só encomenda online

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - Fº TEN

ACESSO EM: 092245NOV21

DISPONÍVEL EM: <https://www.rissomadeiras.com.br/produto/prancha-camboriá-5x20cm.html>



AGROMETAL

Maria da Glória, 23000

Q

Brasília - DF - 70000 - CEP 70000-000

Fone: (61) 220-0000

E-mail: corrimao@branet.com.br

CEP 70000-000
(61) 220-0000
Fone: (61) 220-0000

FEITIÇARIA & EQUIPAMENTOS

E

FEITIÇARIA

CEP 70000-000

Fone: (61) 220-0000

Intendente Pedro II, 23000-000
Cidade: Brasília - DF - CEP 70000-000

**PREGO COM CABEÇA 28 X 78 (1KG) - BELGO - REFERENCIA:
170201**

Cabeca 170201

Medida: 170201

Quantidade disponivel: 300

R\$31,31

Unitario de vende R\$ 31,31

Nome: AGROMETAL

Quantidade de preceitos: 12,00

Entrega: Física

PESQUISADO POR: ROGER RICHERIO SILVA - 1º TEN
DEPONENTE EM: https://www.lojaagrometal.com.br/prego-com-cabeca-28-x-78-1kg-belgo-170201.html
ACESSO EM: 05/13/2021



LC FERRAGENS

Sobre a Loja
Sobre o Site

Home | Sobre a Loja | Sobre o Site | Loja Online | Loja Física | Blog

35,90

Preço gerado pelo cálculo 24 x 7g

ou R\$ 34,31 à vista com 5% de desconto no boleto ou depósito bancário.

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
DISPONÍVEL EM: <https://www.lcferragens.com.br/produto/preco-gentau-spolida-com-cabeca-26-3-78/>
ACESSO EM: 05/13/2021

Piastatem

O SITE TODO ENAMEL



NO RÉIS SOBRE RÉIS MEUS PÉNISOS

SEM JUROS

Envio para todo o Brasil

Compre na internet com segurança e conforto.

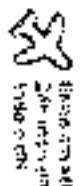
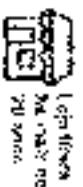
Prego 26 x 7/8 Pacote 1Kg - Gendao

SAC 0800 717 1212

WhatsApp 0800

R\$ 31,77

1Gm de prego. R\$ 3,16



MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

ABRASIVANTES

COMPRE E
REGRA HOJE



Quantidade: 1

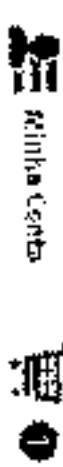
PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN

ACESSO EM: 05/13/2021

DISPONÍVEL EM: <https://www.piastatem.com.br/prego-26-x-7/8--pacote-1kg--grendau-79577273>

Teresense Madeiras Densas 1977

Q. Minha Cesta



Teresense Madeiras Densas - Indústria e Comércio de Móveis e Construções Rústicas

Carrinho de compras - Alterar Cesta - Imprimir essa página

Produtos



Linha de móveis para casa
Sua loja especializada em
compra e aquecimento.

Seleção e fabricação
• Qualidade • Preços justos

Preço unitário:

Quantidade:

Imprimir:

Fechar:

R\$ 78,00

5 +

R\$ 390,00

1

Subtotal: R\$ 78,00

Total: R\$ 78,00

Italia Design - 02 7141-1000 São Paulo

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN

ACESSO EM: 09/13/06/NOV/21

DISPONÍVEL EM: [https://www.madeirateresense.com.br/carrinho/index](http://www.madeirateresense.com.br/carrinho/index)
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TERESENSE
CNPJ: 27.357.073/0001-14

■ 100% GARANTIA DE PAGO. 24x7 HORAS TRABALHADAS.

Site: www.madegean.com.br/cabreusx7.html

Cabreúva Sx7 Cambaté Aparelhado

ACERCA

Este é o seu novo Cabreúva Sx7 Cambaté Aparelhado que está com ótima condição e ótimo desempenho.

INSTRUÇÕES PARA CLIMAR OS MATERIAIS

Este é o seu novo Cabreúva Sx7 Cambaté Aparelhado que está com ótima condição e ótimo desempenho.

O Cabreúva Sx7 Cambaté Aparelhado é um aparelho de elevação e içamento de materiais que pode ser usado tanto para içar quanto para descarregar materiais. Ele é muito útil para construções, reparos e manutenção de edifícios, estradas, pontes e outras estruturas. O Cabreúva Sx7 Cambaté Aparelhado é muito seguro e fácil de operar, proporcionando uma grande economia de tempo e dinheiro.

335152

R\$ 1,74

VALOR TOTAL DA COMPRA

VALOR

[valor]

ADICIONAR AO CARRINHO

Ver mais detalhes



Autenticação

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
DISPONÍVEL EM: <http://www.madegean.com.br/cabreusx7.html>

ACESSO EM: 09/14/2021
EMPRESA: MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 02.119.221/0001-09

RISSO

MADERA - CONSTRUÇÃO

E-mail: rioso@rioso.com.br - Telefone: +55 31 3222-3322 - Fax: +55 31 3222-3323

Rua 29, nº 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000



Riso S.A.
MADERA - CONSTRUÇÃO

Rua 29, nº 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000



Cadeira Garapeira 5x7cm

Quase 100% de madeira

Indústria e Comércio de Materiais de Construção

Linha de Produtos:

• Madeira para Construção

• Madeira para Mobiliário

• Madeira para Construção Civil

R\$ 73,77

Preço médio - m³ - R\$ 1.000,00

Riso S.A.
MADERA - CONSTRUÇÃO

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
DISPONÍVEL EM: <http://www.riosoconstrucoes.com.br/pesquisa-caixas-sapateira-5x7cm.html>
ACESSO EM: 09/14/2001
EMPRESA: Comercial de Madeiras Riso Ltda
CNPJ: 54.793.906/0001-19

ENVIO SÓS POR TRANSPORTADORA PARA TODO O BRASIL



Sobre Toje Contato

**COLUNA MADEIRA DE
PINUS TRATADO EM
AUTOCLAVE GCA**

15X15X300 CM



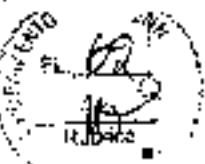
R\$ 270,00

Envio, taxa de processamento e valor da

ENTREGA P/ R\$: ROGER ROBERTO SILVA - FONE:

ACesso FAX: 081-44230422

DISPONÍVEL NA: <http://geanmadeirastuladas.com.br/pedidos/celular-madeira-de-junca-tratado-em-autoclave-gca.html>



RISSO

MADERA - CONSTRUÇÃO

www.rissomadeira.com



16 Motos Corre

www.rissomadeira.com



www.rissomadeira.com



Quadrado De Cambra 35x35cm

Referência:

Modelo: 101

Dimensão: 35x35x35mm

Preço: R\$ 20,15

Descrição: Quadrado De Cambra 35x35cm

Preço: R\$ 22,15

Preço: R\$ 22,15
Preço: R\$ 22,15

X Comprar

Ref.: 101

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN

ACESSO EM: 08/12/2011 21

DISPONÍVEL EM: <http://www.rissomadeira.com.br/quadrado-de-cambra-15x15cm>

EMPRESA: Comercial de Materiais Risso Ltda

CNPJ: 54.793.363/0501-19



Evento	Data	Nome	Descrição
30/07/2020	08:52:29	EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JUNIOR	Ajudicado em grupo de proposta. Fornecedor: CINCA COMÉRCIO VARIEDADES E ATACADO S.A DE FERRAMENTAS LTDA, Melhor lance: R\$ 98,8200

Adjudicado para: CINCA COMÉRCIO VARIEDADES E ATACADO S.A DE FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,8200 e a quantidade de 552 unidades .

Unidade de Formedimento: Unidade
Intervalo Mínima entre Lance: 500
Valor Estimado: R\$ 107,4700
Quantidade: 552
Aplicabilidade: Diferenciado 7174: N50
Treatamento Diferenciado: Iipo 1 - Participação Exclusiva da ME/EPP/Equipadas
Descrição: Complementar: DOBRA DE FIO DE NYLON QUADRADO 3MM 2 KG PARA AOGODETRAS.
Item: 62

Evento	Data	Nome	Descrição
30/07/2020	08:52:29	EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JUNIOR	Ajudicado em grupo de proposta. Fornecedor: CINCA COMÉRCIO VARIEDADES E ATACADO S.A DE FERRAMENTAS LTDA, Melhor lance: R\$ 98,4200

Adjudicado para: CINCA COMÉRCIO VARIEDADES E ATACADO S.A DE FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,4200 e a quantidade de 2,500 unidades .

Unidade de Formedimento: Unidade
Intervalo Mínima entre Lance: -
Valor Estimado: R\$ 0,4700
Quantidade: 2,500
Aplicabilidade: Diferenciado 7174: N50
Treatamento Diferenciado: Iipo 1 - Participação Exclusiva da ME/EPP/Equipadas
Descrição: Complementar: FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICACAO 30GADGETA 005TA
HOTCRIZADA.
Item: 61

Resultado da Homologação

As 10:43 horas de dia 30 de julho de 2020, após constatação regularizada das suas práticas, a autarquia
comunicou, em Eugenio Corrêa de Souza Junior, HOMOLOGA a adjudicação realizada no Processo Nu
540260020812020295, Pregão nº 00009/2020.

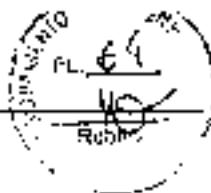
Término da Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2020 (SAF) - Preçounitàrio

Comando de Execução
Comando Militar do SUL
"A MARIA"

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADRIANO STALVIA DA GUARDA DE SAN

NINTENDO DA DEFESA
Comando de Execução
Comando Militar do SUL





Esta negociação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

160447.142021_631710_4471_61077698635



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 1º Batalhão Ferroviário

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2021 (SRP)

Às 09:30 horas da dia 29 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Ed nº 01/2021 ce 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.074 ce 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 553C7006440202112, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para a SEDE do 1º Batalhão Ferroviário, localizado em Lages/SC. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cimento portland**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cp ii-z-32rs**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,5300**Situação:** Aceito e Habilidado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Aceito para:** MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 29,0500 e a quantidade de 3.000 Saco 50,00 KG .**Item: 2****Descrição:** Cimento portland**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: pozolânico, tipo: cpv-22**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,6700**Situação:** Aceito e Habilidado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Aceito para:** MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 29,1800 e a quantidade de 2.000 Saco 50,00 KG .**Item: 3****Descrição:** Cimento portland**Descrição Complementar:** Cimento portland, material: clinker, tipo: pozolânico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de MC/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,3000**Situação:** Aceito e Habilidado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Aceito para:** BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,3000 e a quantidade de 1.800 Saco 50,00 KG .**Item: 4****Descrição:** Terra preta**Descrição Complementar:** Terra preta, aplicação: emboco, uso: construção civil**Tratamento Diferenciado:** Tipo T - Participação Exclusiva de MC/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Saco 10,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79,9700**Situação:** Aceito e Habilidado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Aceito para:** MATHEUS VIEIRA ZAGO, pelo melhor lance de R\$ 21,4300 e a quantidade de 100 Saco 10,00 KG .**Item: 5****Descrição:** Pó de pedra**Descrição Complementar:** Pó de pedra, material: hrta b, aplicação: alvenaria



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Fettuvário



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2021 (SRP)

Às 15:26 horas do dia 03 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON SOARES DO CARMÓ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 55307006440202112, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Item: 241
Descrição: Prego

Descrição Complementar: Pregos com cabeça, material aço, cabeça cônica e axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta tipo diamante, tola 21x45. Saco 1 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MATHEUS VIEIRA ZAGO , pelo melhor lance de R\$ 35,6300 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/09/2021 10:17:24	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: MATHEUS VIEIRA ZAGO, CNPJ/CPF: 10.515.077/0001-58, Melhor lance: R\$ 35,6300
Homologado	03/09/2021 16:05:59	ANDERSON SOARES DO CARMÓ	

Item: 242
Descrição: Prego

Descrição Complementar: Pregos com cabeça, material aço, cabeça cônica e axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta tipo diamante, tola 22x45. Saco 1 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,4900 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/09/2021 10:17:24	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 07.250.898/0001-03, Melhor lance: R\$ 45,4900
Homologado	03/09/2021 16:06:06	ANDERSON SOARES DO CARMÓ	

Item: 243



© 2006 Casa das Parafusagens - Comércio e Importação de Parafusos e Fixadores

Mister Conta Mário Pachios Telefone (16) 3417-8674 Celular (16) 99167-1248

CASA DAS PARAFUSOS
PARAFUSOS



SP-117

www.casadasparafusagens.com.br

ENVIAMOS PARA MAIS DE 100 COUNTRIES

PRODUTOS: FIXADORES, PARAFUSOS, TORNOS, MACHOES, ETC.

ENTREGA RÁPIDA

Página Inicial | Fixadores | Pregos | Fornecedores | Parafusos | Tornos | Machoer | Machoer

Prego C/ Cabeça 24 X 60 MM - 1 KG -

Gerdau Aços Longos

MILANO, GERAUD, GERAUDUS

S/A SISTEMA PRECO GENOVA

Natalinares - SP/33

Abaixo desse produto temos:

• Preços

• Fornecedores
• Vendas
• Compras

• Fornecedores
• Vendas
• Compras

• Fornecedores
• Vendas
• Compras

CALCULADORE FRETE

Preço:

(R\$)

Frete:

(R\$)

Total:

(R\$)



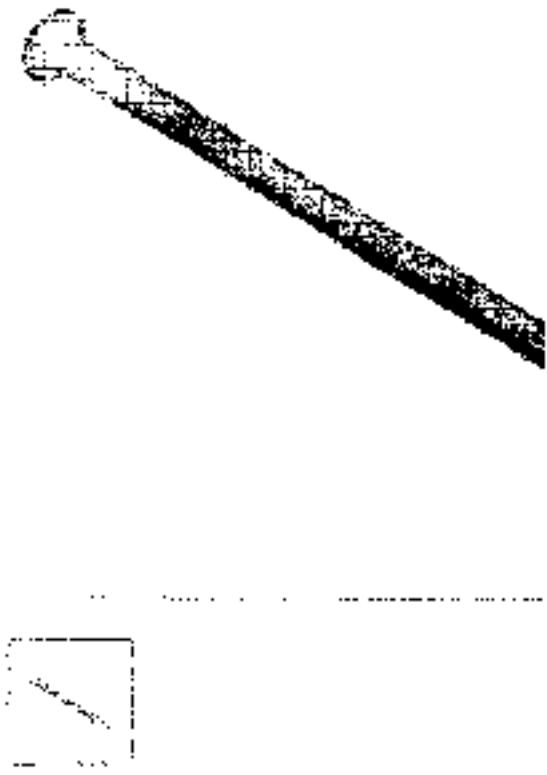
PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA
DISPONIVEL EM: <http://www.casadasparafusagens.com.br>
ACESSO EM: 05/12/2006/NOV21

66
56
10/12/06

Preço - R\$ 1,00
Preço com desconto - R\$ 0,80

BLACK FRIDAY

Preço de Fábrica: R\$ 1,00



PREGO GALVANIZADO FOGO 24x60 C/C (Saco 1KG)

Ver descrição completa para Especificações

R\$ 0,80

R\$ 40,00

• Visão de cotação em:
R\$ 40,00 em 12x de R\$ 3,33 sem juros
de presente até 24x 1,00 de juros

• Opções de pagamento

1 + Adicionar

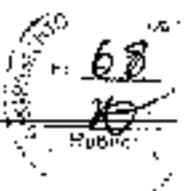
Clique e saiba mais sobre a Medida de Preço: https://www.materiamedida.com.br/preco-galvanizado-soco-24x60-com-saco-1kg-3680739.html?index=prod-unidade-listings



NOME: ROGER ROBERTO SII. V.A.
DUSONIVEL: EAI: <https://www.materiamedida.com.br/preco-galvanizado-soco-24x60-com-saco-1kg-3680739.html?index=prod-unidade-listings>
ACESSO EM: 05/13/2021 NOV21



67



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Nº 00004/2020 (SAIP)

Às 15:33 horas de dia 25 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6427300065720/067, Pregão nº 00004/2020.

Resultado da Homologação

Item: B1

Descrição: PREGO COM CABEÇA

Descrição Complementar: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 11) (SACO 1KG)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.760

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,7200

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologada

Adjudicado para: P A DE BRITO SILVA , pelo melhor lance de R\$ 10,7200 e a quantidade de 1.760 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2020 13:43:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P A DE BRITO SILVA, CNPJ/CPF: 10.844.236/0001-68, Melhor lance: R\$ 10,7200
Homologado	25/11/2020 15:53:44	OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO	

Item: B2

Descrição: PREGO COM CABEÇA

Descrição Complementar: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11) (SACO 1KG)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Situação: Homologada

Adjudicado para: P A DE BRITO SILVA , pelo melhor lance de R\$ 10,3700 e a quantidade de 2.450 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2020 13:43:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P A DE BRITO SILVA, CNPJ/CPF: 10.844.236/0001-68, Melhor lance: R\$ 10,3700
Homologado	25/11/2020 15:54:05	OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO	

Item: B3

Descrição: PREGO COM CABEÇA

Descrição Complementar: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 30 (2 3/4 X 11) (SACO 1KG)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.815

Unidade de fornecimento: Unidade



SANT'ANTONIO
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

UTILIDADES E MATERIAIS PARA

ELETRO

MATERIAIS

ELÉTRICA

MATERIAIS

FERRAMENTAS

MATERIAIS

UTENSÍLIOS

MATERIAIS

UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ELÉTRICA

MATERIAIS

FERRAMENTAS

MATERIAIS

UTENSÍLIOS

MATERIAIS



Tabua Bruta 20cm - Pinus

Tábua Pinus Bruta 20cm X 3 metros Unidade

Data de Lançamento: 26/07/2019
Cód.: TBLA20X3M

Visualizar opção

R\$ 25,99

R\$ 25,99 é visto com desconto 0% ou 15 de R\$ 25,99 em 12x sem juros.
Mais informações

1

Comprar



Entrar

Ver descrição

Ver detalhes

PESQUISADOR: ROGER ROBERTO SILVA
DISPONIVEL EM: <https://www.santantonio.com.br/materiais-basico/materiais-basico/tábua-pinus-bruta-20cm-x-3-metros-unidade>

ACESSO EM: 09/11/2019 21:25

EMPRESA: Mocma Comercio de Materiais Para Construcao
CNPJ: 21.255.078/0001-27



69
REGISTRO
2019

leco  **Obra** 

Todos os produtos

Blog · Itens sobre:

Meu cliente

Frete Grátis

Quero ser lecozai!

Home · Produtos e Serviços · Tabelas e Preços · Apoio à Cliente

Tábua Bruta de Pinus 2,5 x 20 x 300cm - Distribuidor Regional - TBP203M - Unitário

Cód. do item: TBP203M | Distribuidor Regional | Entrega completa | Expedição 24 horas



R\$ 19,00

Sobre lecozai.com.br

Central de atendimento ao cliente: SAC
Atendimento ao cliente: 0800-283-0000

Central de atendimento ao cliente: SAC
Atendimento ao cliente: 0800-283-0000

< Q

PESQUISADO POR: ROGIR ROBERTO SILVA - 1º FEN
DISPONÍVEL EM: <http://www.tocachira.com.br/p/6571135/tábua-bruta-de-pinus-2,5-x-20-x-300cm-distribuidor-regional-th203m-unitario>
ACESSO EM: 09/11/2019 21:21
EMPRESA: VAREJO DIGITAL DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.545.775/0001-85





O que está procurando?



Jardim
Santa
Ipiranga

Entre

Distribuição de materiais de construção e serviços de engenharia civil para a indústria da madeira, com destaque para a fabricação de vigas e estruturas industriais e para a construção civil.

Preço

Viga Bruta Eucalipto Sx11x300cm

Código 65426

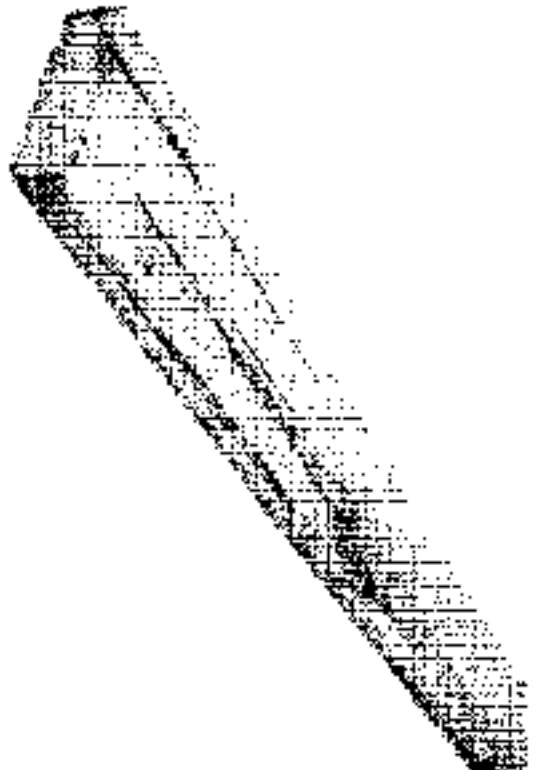
R\$ 38,90 UN

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Satisfação Garantida

Não se preocupe, se tiver alguma dúvida, ou se precisar de ajuda, entre em contato conosco. Nossa equipe de atendimento ao cliente é treinada para fornecer suporte técnico de qualidade. Fique tranquilo, sua compra é garantida!



PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - P4EN

ACESSO EM: 09/16/2021

DISPONÍVEL EM: <https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/producao/65426/viga-bruta-eucalipto-sx11x300cm/65426/>

ESTOQUE
LEROVIA
PARA
FACILITAR

Departamentos

Home Office

Tendências

Ofertas

Projetos

Dicas

Serviços

Benefícios

Melhor
Caminho

Listas de
Fazendas

Enviar
para conta

Entre em contato conosco e tire suas dúvidas ou faça sua compra online.

• Clique aqui, entre pelo WhatsApp e receba em casa! (11) 4007-1380

Entre em contato conosco e tire suas dúvidas ou faça sua compra online.

Viga Saligna Bruta

5cmx11cmx3m Madvei

R\$ 35,90

R\$ 35,90 / cada

Preço por metro cúbico

Preço c/ imposto

Descrição

O planejamento do telhado é importante para quem vai construir ou reformar, é um artigo utilizado na montagem da estrutura do telhado para suportar seu peso e direcionar as cargas para colunas e fundações. É um

produto que possui ótimo custo-benefício.

RESOLVENDO POR: ROGER ROBERTO SILVA - FTE/N
DISPONÍVEL: http://www.lojavipvila.com.br/viga-saligna-bruta-5cmx11cmx3m-madvei_89377085
Acesso em: 09/06/2019 21

www.rissomadeiras.com.br

19. Márkus Góes

29. Márkus Góes

30. Márkus Góes

RISSO

Objeto, Decoração

MADERA CONSTRUÇÃO

Madeira

Pinos

Poletes

Estuque

Pinturas

Óculos

Objetos

Decoração

Objetos

Decoração

Objetos

Decoração

Viga Cambará 5x11cm

Objetos Decoração

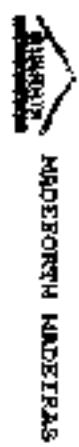
Objetos Decoração

Objetos

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
ACESSO EM: 09/16/2011
DISPONÍVEL EM: <http://www.rissomadeiras.com.br/produto/viga-cambará-5x11cm.html>

www.madeforth.com.br

www.madeforth.com.br



Frotares
Exportar

EN
EN

www.madeforth.com.br



Prancha de 2x20
Jatobá
M. 200x200x18
R\$ 60,00
00 / m²
Venda por atacado, por m³,
caminha

Venda por

m²

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN
ACESSO EM: 09/22/2021
DISPONÍVEL EM: <https://www.madeforth.com/pagina-de-produto/prancha-de-5x20-cambara>



DEPARTAMENTO
FEDERAL DE POLÍCIA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

Interdigni

INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

Prancha Sx20 Cambaia Aparelhado

COTAS

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA
INTERNA

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TÉN
DISPONÍVEL EM <http://www.interdigni.com.br/prancha-5x19-cambata-aparelhado.htm>
ACESSO EM: 09224580021

www.rissomaderan.com.br

produtos

de madeira
para construções

de madeira

RISSO

MADERA CONSTRUÇÃO

Produtos de madeira



Home

Produtos

Contato

Sobre

Blog

Notícias

Links

FAQ

Log in



Prancha Cambau 5x20cm

Comprar

Prancha Cambau 5x20cm

Prancha Cambau 5x20cm

Prancha Cambau 5x20cm

2,520

R\$ 113,40

20 peças 10,20m² 200,00m² 100,00m³

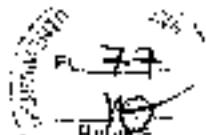
X Comprar

Visualizar

PESQUISADO POR: ROGER ROBERTO SILVA - 1º TEN

ACESSO EM: 09/22/2021

DISPONÍVEL EM: <https://www.rissomaderan.com.br/produto/prancha-cambau-5x20cm.html>



Ata de Realização do Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3º Batalhão de Engenharia de Combate

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, destr. Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RI 68 de 08/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64032002344202011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico. O objeto é a eventual e futura aquisição de matéria de construção, PE SRP nº 03/2021. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos valores ofertados.

Item: 1

Descrição: CANTONEIRA METÁLICA

Descrição Complementar: Cantoneira de metal ferroso 1 1/4" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2015. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, Inclusive galvanoplastia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Barra

Situação: Cancelado por inexisteência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: CANTONEIRA METÁLICA

Descrição Complementar: Cantoneira de metal ferroso 1 1/4" x 1/16" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, Inclusive galvanoplastia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,7900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Barra

Situação: Cancelado por inexisteância de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: CANTONEIRA METÁLICA

Descrição Complementar: Cantoneira de metal ferroso 1" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, Inclusive galvanoplastia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,9900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Barra

Situação: Cancelado por inexisteância de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: CANTONEIRA METÁLICA

Descrição Complementar: Cantoneira de metal ferroso 1/2" x 1/8" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 7007:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria:

Descrição Complementar: Pedra rachada. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 9935:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Catéquila. Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos, Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos, tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, alvenaria, vidro e similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.450,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LAVAJDE CONSTRUCOES LTDA, pela melhor lance de R\$ 164,9900 e a quantidade de 400 Metro cúbico.

Item: 47

Descrição: BARRA METAL FFRR050

Descrição Complementar: Ferro quadrado 4x4 x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 8800:2008. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artigos de ferro, aço e de metais não ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,5000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 48

Descrição: ELETRODO SOLDA

Descrição Complementar: Eletrodo e7018 diâmetro 4 mm; comprimento 450mm eletrodo com revestimento tipo básico utilizado em soldagem de grão de responsabilidade. Demissão metal de alta qualidade e excelente resistência ao impacto. Indicado na soldagem de estruturas rígidas, varas de pressão, construção naval, aços fundidos e não ligados de composição desconhecida, entre outros, apresenta arco suave. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-5; Descrição: Produção de soldas e anelos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,2200

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 49

Descrição: ELETRODO SOLDA

Descrição Complementar: Eletrodo e6013 diâmetro 3,25 mm; comprimento 350mm; eletrodo náutico especial para trabalhos em seca seca. Solda todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável, baixo índice de respingos e escória de fácil remoção. Produz cordões com excelente acabamento. A facilidade na abertura e reacendimento de arco fazem com que este eletrodo seja excelente para penteamentos, apresenta ainda baixa emissão de fumaça e ótimo rendimento. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anelos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 50

Descrição: ELETRODO SOLDA

Descrição Complementar: Eletrudo: inox e7018 2,50mm essa. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10663:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anelos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,2500

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 51

Descrição: MANGUEIRA AR

Descrição Complementar: Mangueira alta pressão, material de borracha, diâmetro 1/2", para água-ar, pressão 300lbs aprox. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11993:2017. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anelos.





→ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ºBatalhão de Engenharia de Combate

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021 (SRP)

Às 10:45 horas do dia 30 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e autorizada competente, Sr. CLAUBER LORENZONI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6403/002344202011, Pregão nº 00003/2021.

Resultado da Homologação

Item: 41

Descrição: BRITA

Descrição Complementar: Pô de brita. Quando convocado, o licitante deverá fornecer folheto ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11803:2012. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. FTE Categorial: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 880

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Valor Máximo Aceitável: R\$ 89.7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 14:21:26		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:16:42	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

Item: 42

Descrição: BRITA

Descrição Complementar: Brisa nº 0. Quando convocado, o licitante deverá fornecer folheto ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 11803:2012. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. FTE Categorial: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Código: 2-2; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: R10

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,5000

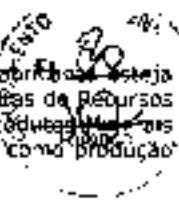
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 14:22:02		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:46:42	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

Item: 43



Fabricante atestando que atende à ABNT NBR 9935:2011. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria de Produtos Metálicos Não-Metálicos, Código: 2-2; Descrição: Fabricação e Elaboração de produtos minerais não-metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Valor Máximo Aceitável: R\$ 174,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: LAVIDF CONSTRUÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 164,9900 e a quantidade de 400 Metro cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/03/2021 16:12:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAVIDF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 36.779.457/0001-82, Melhor lance: R\$ 164,9900
Homologado	30/03/2021 10:46:44	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

Item: 47

Descrição: BARRA METAL FERROSO

Descrição Complementar: Ferro quadrado 1/2" x 6m. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 8800:2008. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica; Código: 3-1; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	11/03/2021 10:09:32	-	Cancelamento: Automático
Homologado	30/03/2021 10:46:44	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

Item: 48

Descrição: ELETRODO SOLDA

Descrição Complementar: Eletrodo e7018 diâmetro 4 mm; comprimento 450mm; eletrodo com revestimento tipo básico utilizado em soldagem de grande responsabilidade. Devido ao metal de alta qualidade e excelente resistência ao impacto. Indicado na soldagem de estruturas rígidas, vasos de pressão, construção naval, aços fundidos e não ligados de composição desconhecida, entre outros, apresenta ponto suave. Quando convocado, o licitante deverá fornecer boletim ou catálogo técnico do fabricante atestando que atende à ABNT NBR 10563:2016. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981; FTE-Categoria: Indústria Metalúrgica, Código: 3-6; Descrição: Produção de soldas e anacos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/03/2021 15:19:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item Fracassado.
Homologado	30/03/2021 10:46:45	CLAUBER LOBATO LORENZONI	

Item: 49



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

160153 72021 1W0655 4295 3277385571



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
Generalidade de Engenharia de Construção

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° EXID:72021 (SRF)

Às 10:37 horas do dia 17 de março de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento Legal, RJ Nr 20 de 29/01/2021, em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6401400041202134, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0020/2021. Muito se disputou Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de grandes lotes/materiais de construção. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às especificações contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos lotantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ARGAMASSA**Descrição Complementar:** ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO - CONVENCIONAL, LATA 1L, TIPO VEDALLI OU SIMILAR,**Tratamento Diferenciador:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 169,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RJOMA'S COMÉRCIO E SERVIÇOS - CIREL: , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 300 Unidade**Item: 2****Descrição:** ARAME GALVANIZADO**Descrição Complementar:** ARAME FARDADO GALVANIZADO 16 SWG (1,55MM), CLASSE 250.**Tratamento Diferenciador:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada**Quantidade:** 150,000**Valor Estimado:** R\$ 6,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ACO & FERRO RDRAMA INDÚSTRIA DE FERRO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 150,000 Unidade .**Item: 3****Descrição:** AREIA**Descrição Complementar:** AREIA, TIPO I AVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA**Tratamento Diferenciador:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 37,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J. E. B. DE MELO LURFF, pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 3.000 Metro cúbico**Item: 4****Descrição:** EMBALAGEM ASFÁLTICA**Descrição Complementar:** ASHALTO PRÉ-MISTURADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIA ENSACADO, SACOS DE 25KG, VALIDADE DE 2 ANOS.**Tratamento Diferenciador:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 29,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INFINITY CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,8000 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Item: 5****Descrição:** BRITA**Descrição Complementar:** BRITA, MATERIAL RÓCHA TRETURADA, TAMANHO BRUTA**Tratamento Diferenciador:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 184,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
6º Batalhão de Engenharia de Construção

Término de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº CCC07/2021 (GRP)

Às 20:36 horas do dia 12 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, é autorizada, representante, Sr. CARLOS EVANCO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 61044000341202154, Pregão nº 00007/2021.

Resultado da Homologação

Item: 81

Descrição: ARGAMASSA

Descrição Complementar: ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAMADO COLANTE.

Tratamento Diferenciado: Tira 1 - Participação Exclusiva de ME/CPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 20,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: J.R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 350 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2021 12:25:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 01.631.853/0001-94, Melhor lance: R\$ 9,9900
Homologado	12/04/2021 21:01:53	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	

Item: 82

Descrição: FIMILSAO ASFÁLTICA

Descrição Complementar: ASFALTO PRÉ MISTURADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIA ENSACADO, SACOS DE 25KG, VIDA ÚTIL DE 2 ANOS.(SACO)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 55,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2021 12:25:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 21,0000
Homologado	12/04/2021 21:01:01	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	

CONSOLIDAÇÃO DE ATAS

FL 93
SubNº

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160348.142021.28561.4281.138420266



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 000114/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BT Nr 38-5º BEC de 25/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64043003803202135, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Insumos Pétreos. Concreto usinado, areia e cal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Brita

Descrição Complementar: Brita, material: rocha triturada, tamanho: Jariim 0

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 106,0000 e a quantidade de 1.000 Metro cúbico .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Brita

Descrição Complementar: BRITA 1 - 12,5 a 22mm (Brita Commercial número 1 (limpa) - Agregado pétreo constituído de partículas limpas, duras, resistentes, isontas de turmas de argila, umidade e substâncias nocivas, apresentando as seguintes características (Norma do DNER-ME 309/97) : A) Desgaste Los Angeles inferior a 40% (DNER - ME 035); admitem-se agregados com valores melhores, no caso em utilização anterior terem comprovado desempenho satisfatório; B) Índice de forma superior a 0,50 (DNER-ME 046); C) Durabilidade perda inferior a 12% (DNER-ME 89); D) Granulometria do agregado (DNER-ME 083), obedecendo faixa B. Local de Entrega: Destacamento Especial do Madeira BR 364, ramal da vila príncesa, Estrada da RI-MA Km 04, zona rural de Porto Velho/RO (UEMA)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 127,3300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 1.200 Metro cúbico .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Brita

Descrição Complementar: Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 2

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 124,1100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Metro cúbico

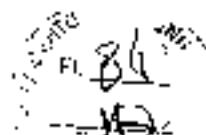
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 124,1100 e a quantidade de 130 Metro cúbico .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Pó de pedra

Descrição Complementar: PÓ DE BRITA - Agregado pétreo fino constituído de partículas limpas, duras, resistentes, isontas de turmas de argila, umidade e substâncias nocivas, apresentando as seguintes características: Passante 100% na peneira número 4 (4,76mm) e com a seguinte granulometria (porcentagem passante em peso): peneira número 8 (2,41mm) - 60,2%; peneira número 16 (1,21mm) - 37,2%; peneira número 30 (0,60mm) - 30,3%; peneira número 50



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia e Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2021 (SRP)

Às 12:48 horas do dia 11 de junho de 2021, após constatação a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THELMO LUIZ DE VASCONCELOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6404.30038C32D2J35, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valores: R\$ 473.264,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MADDON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 456.495,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Bruta
- * 2 - Bruta
- * 3 - Bruta
- * 4 - Pó de pedra
- * 5 - Pedra Bruta

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Bruta

Descrição Complementar: Bruta, material: rocha britada, tamanho: Bruta 0

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: MADDON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 106,0000 e a quantidade de 1.000 Metro cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2021 11:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MADDON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF:DB.666.201/0001-34, Melhor lance R\$ 106,0000
Homologado	11/06/2021 12:50:07	THELMO LUIZ DE VASCONCELOS	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Bruta

Descrição Complementar: BRITA 1 - 12,5 a 22mm (Bruta Comercial número 1 (fimpa) - Agregado pétrea constituída de partículas limpas, duras, resistentes, sãas de torres de argila, umidade e substâncias irriáveis, apresentando as seguintes características (Norma do DNER-ME 009/97) - A) Desgaste Los Angeles inferior a 40% (DNER - ME 035) admitindo-se agregados com valores maiores; no caso em utilização anterior terem comprovado desempenho satisfatório; B) Índice de forma superior a 0,50 (DNER-ME 086); C) Durabilidade perda inferior a 12% (DNER-ME 69); D)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 116/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção, onde serão empregados na Obra de revitalização da ponte da Baía Ururu, crdce a Cia C/ 2º Gpt E será empregada nas atividades de coordenação da reforma do local.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/11/2021 - 00:00h

Preferência ME/EMP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Os Participantes, com os lances vencedores, deverão logo após o encerramento encaminhar suas propostas, com valores unitários não podendo ter mais de duas casas decimais, e a documentação exigida para o e-mail: salc2gpte@gmail.com. Tendo em vista a dificuldade técnica na definição dos objetos, os participantes deverão atentar ao item 9.11 onde prescreve que quaisquer divergências entre o sistema e o termo de aviso de dispensa de licitação, prevalece o termo.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo: Madeira, Cedinho, Formato: Tábua, Comprimento: 3,5 M, Largura: 20 CM, Espessura: 2,5 CM, Características Adicionais: Sem Tratamento.

Quantidade: 260 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 5.525,00

Valor do menor lance: R\$ 10.399,70

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto: AV Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Item: 2

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo: Madeira: Cedinho, Formato: Calibro, Comprimento: 5,40 M, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Aplicação: Marcenaria,

Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 6.281,00

Valor do menor lance: R\$ 5.699,59

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 15/12/2021

Endereço entrega do produto: AV Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 5.699,00

Obs.: O Fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFM e FGTS.

Item: 3

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo: Madeira: Eucalipto, Formato: Quadrado, Largura: 15 CM, Espessura: 15 CM, Aceitamento: Aplainada,

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 4.178,80

Valor do menor lance: R\$ 3.000,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto:Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, por R\$ 3.000,00

Obs.: O fornecedor JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGTN e FGTS.

SÉRIE
FL 86
14/07/2021

Item: 4

Descrição: PEDRA BRUTA

Descrição Complementar: Pedra de mão - argodão graúdo constituído do material que passa no britador primário (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é refinado na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 75 x 250mm. A pedra de mão, também é conhecida por rachão, pedra de pulmão ou pedra amarrada, é empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Valor de referência: R\$ 1.545,05

Valor do menor lance: R\$ 11.000,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto:Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Item: 5

Descrição: CALIBRO

Descrição Complementar: Calibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinheiro , Largura: 12 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 5,50 M,

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Peça 3 M

Valor de referência: R\$ 640,08

Valor do menor lance: R\$ 979,90

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto:Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Item: 6

Descrição: PREGO COM CABEÇA

Descrição Complementar: Material: Arame Para Prego 0, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada 0, Tipo Corpo: Lisa 0, Tipo Ponta: Diamante 0, Acabamento Superficial: Polido 0, Bitola: 24 X 60 0,

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor de referência: R\$ 401,94

Valor do menor lance: R\$ 396,00

Situação:Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto:Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: PTN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, por R\$ 396,00

Obs.: O fornecedor PTN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGTN e FGTS.

Item: 7

Descrição: PREGO COM CABEÇA

Descrição Complementar: Material: Arame Para Prego 0, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada 0, Tipo Corpo: Lisa 0, Tipo Ponta: Diamante 0, Acabamento Superficial: Polido 0, Bitola: 25 X 72 0,

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor de referência: R\$ 1.649,50

Valor do menor lance: R\$ 1.800,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto:Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Item: 8

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pianchão , Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM,

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 906,49

Valor do menor lance: R\$ 906,39

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021

Endereço entrega do produto: Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 906,39

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 9

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão , Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM.

Quantidade: 90 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 16.875,90

Valor do menor lance: R\$ 16.871,50

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021

Endereço entrega do produto: Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 16.871,40

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 10

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO

Descrição Complementar: Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão , Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM.

Quantidade: 32 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 7.192,00

Valor do menor lance: R\$ 6.398,50

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 15/12/2021

Endereço entrega do produto: Av Coronel Texeira - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, por R\$ 6.398,40

Obs.: O fornecedor ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marcas
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	26.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE 33.803.411/0001-74		10.400,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 35.225.460/0001-00		13.000,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
79829520200				
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIA 51 227.836/0001-40		50.180,00	26/11/2021 00:41:34	Similar
PERSONALIZADAS EIRELI				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
10.399,70	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
10.400,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
26.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.180,00	227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário

FL. 22
Rúbrica

Não houve eventos para este item.

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	10.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PEN COMERCIO DE MATERIAL DE33.803.411/0001-74	6.700,00		25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA35.225.460/0001-00	10.000,00		26/11/2021 00:36:00	referencia
798295202000				
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS11.227.936/0001-40	50.000,00		26/11/2021 00:41:34	Similar
PERSONALIZADAS ETRELI				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
5.699,69	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:46
5.699,99	05.533.360/0001-72	26/11/2021 13:58:43
6.700,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
50.000,00	11.227.936/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 798295202000, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Lance: 5.699,69. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 798295202000, sobre cnpj: 35.225.460/0001-00.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 798295202000, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Lance: 5.699,69. Negociado para: 5.699,00. Valor necessário pra o valor unitário ficar com duas casa decimais.	30/11/2021 08:47:28
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 5.699,69. Negociado para: 5.699,00. Valor necessário pra o valor unitário ficar com duas casa decimais.	30/11/2021 09:13:38
Homologado por GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Homologado por GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, Por necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	3.000,00	25/11/2021 14:21:59	IN NATURA
PEN COMERCIO DE MATERIAL DE33.803.411/0001-74	8.000,00		25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA35.225.460/0001-00	6.000,00		26/11/2021 00:36:00	referencia
798295202000				
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS11.227.936/0001-40	60.000,00		26/11/2021 00:41:34	Similar
PERSONALIZADAS ETRELI				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
3.700,00	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
6.000,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
60.000,00	11.227.936/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, CNPJ/CPF: 05.533.360/0001-72, Lance: 3.000,00. Menor lance vencedor da empresa JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES, sobre cnpj: 05.533.360/0001-72.	30/11/2021 08:48:46	
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.		

Item: 4

85
Y
Ruibyr

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	11.000,00	25/11/2021 14:21:59	pedra bruta
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS 11.227.836/0001-40	55.000,00	55.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
11.000,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
55.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 5

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	2.100,00	25/11/2021 14:21:59	in natura
PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE 33.803.411/0001-74	960,00	960,00	25/11/2021 17:57:19	GERDAU
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 35.225.460/0001-00	1.400,00	1.400,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS 11.227.836/0001-40	50.400,00	50.400,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
979,90	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
960,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
2.100,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.400,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	1.100,00	25/11/2021 14:21:59	gerdau
PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE 33.803.411/0001-74	396,00	396,00	25/11/2021 17:57:19	GERDAU
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS 11.227.836/0001-40	44.000,00	44.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
396,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
1.100,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
44.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.803.411/0001-74, Lance: 396,00	Adjudicado para fornecedor: PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.803.411/0001-74, Lance: 396,00	26/11/2021 00:51:59
Menor lance vencedor da empresa PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, sobre o nº do lote: 33.803.411/0001-74	Menor lance vencedor da empresa PIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, sobre o nº do lote: 33.803.411/0001-74	26/11/2021 00:51:59

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	7.500,00	25/11/2021 14:21:59	geradau referencia
PIN COMERCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	1.800,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
WB SOLUÇOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	1.227.836/0001-40	50.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.800,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
7.500,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
50.000,00	1.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 8

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	1.800,00	25/11/2021 14:21:59	in natura
PIN COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	906,48	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 35.225.460/0001-00	79829520200	2.700,00	26/11/2021 00:36:00	referencia
WB SOLUÇOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	1.227.836/0001-40	90.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
906,38	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
906,48	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
1.800,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
90.000,00	1.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200.		
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Lance: 906,38. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200. seba cnpj: 35.225.460/0001-00	30/11/2021 08:54:19
Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200.		
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 906,38, Negociado para: 906,30. Valor necessário que o valor unitário fique com duas casas decimais	30/11/2021 09:15:30
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Per necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

Item: 9

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	18.000,00	25/11/2021 14:21:50	in natura
PIN COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE EIRELI	DE33.803.411/0001-74	16.875,90	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
AK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 20.588.216/0001-07	COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LT	90.000,00	25/11/2021 21:15:13	Competitivel
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 35.225.460/0001-00	79829520200	27.000,00	26/11/2021 00:35:00	referencia

WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS 11.227.836/0001-40 90.000,00 26/11/2021 Similar
PERSONALIZADAS EIRELI 00:41:34

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
16.871,50	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:51
16.873,00	05.533.360/0001-72	26/11/2021 13:59:50
16.875,90	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
90.000,00	20.688.216/0001-07	25/11/2021 21:15:13
90.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Lance: 16.871,50. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, sobre cnpj: 35.225.460/0001-00.	30/11/2021 08:58:01
valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 16.871,50. Negociado para: 16.871,40.	30/11/2021 09:17:37
	Valor necessário para que o valor unitário fique com no máximo duas casas decimais	
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JOSE MARIA GUTMARAES MARQUES	05.533.360/0001-72	6.400,00	25/11/2021 14:21:59	In nature
PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	33.803.411/0001-74	7.360,00	25/11/2021 17:57:19	REGIONAL
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LT	20.688.216/0001-07	32.000,00	25/11/2021 21:15:13	Comparativo
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 35.225.460/0001-00	9.600,00	26/11/2021 00:36:00	referencia	
WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS 11.227.836/0001-40	64.000,00	26/11/2021 00:41:34	Similar	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
6.398,50	35.225.460/0001-00	26/11/2021 13:59:22
6.400,00	05.533.360/0001-72	25/11/2021 14:21:59
7.360,00	33.803.411/0001-74	25/11/2021 17:57:19
32.000,00	20.688.216/0001-07	25/11/2021 21:15:13
64.000,00	11.227.836/0001-40	26/11/2021 00:41:34

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	Adjudicado para fornecedor: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00. Lance: 6.398,50. Menor lance vencedor da empresa ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, sobre cnpj: 35.225.460/0001-00.	30/11/2021 09:00:43
Valor negociado por JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ.	Negociado com fornecedor adjudicado: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200, CNPJ/CPF: 35.225.460/0001-00, Valor anterior: 6.398,50. Negociado para: 6.398,40.	30/11/2021 09:19:09
	Valor necessário para que o valor unitário fique com duas casas decimais	
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	30/11/2021 10:02:16

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada Item.

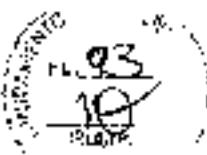
09
Relatório

Despacho de Homologação

Existem 01 itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/11/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaro para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNFF:	35.225.460/0001-00	DUNSPC:	895897758
Razão Social:	ROBERTO LAZARO SILVA PRATA ***.295.202-22		
Nome Fantasia:	RPR COMERCIO E SERVICO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MRE:	Sim		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

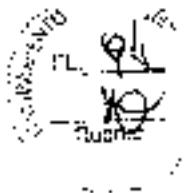
Receita Federal e PGEN	Validade:	12/03/2022
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista (http://www.ist.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2021
Receita Municipal	Validade:	02/01/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:07:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200
CNPJ: 35.225.460/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/11/2021 14:08:45
Usuário: 10673295796

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quilados - CADIN

CPF/CNPJ:	Titular:	Situação:	Total de Registros
35225460	ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 78829520201	Adimplente	0
Há até 30 dias;		Há mais de 30 dias;	

Código Credor Data/Hora de inclusão

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaro para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.803.411/0001-74	DUNIS®: 893387619
Razão Social:	PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	
Nome Fantasia:	PIN COMERCIO ATACADISTA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MES:	Não	
Potice da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGEN	Validade:	22/05/2022
FGTS	Validade:	05/12/2021
Trabalhista (http://www.ds.su.gov.br/cenidae)	Validade:	21/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2021
Receita Municipal	Validade:	21/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:32:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ: 33.803.411/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparéncia

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparéncia

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FL
07
Folha

racionnalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaro, para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.533.360/0001-72 DUNS01: 935862555
Razão Social: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES
Nome Fantasia: MARQUES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas Indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGPNI	Validade:	03/01/2022
FGTS	Validade:	05/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2021
Receita Municipal	Validade:	16/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2021
-----------	------------



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/11/2021 14:32:50
Usuário: 10673298798

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
93802411	PIN COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E REU	Acumulado	0
Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:			
Código:	Credor		Detalhamento de Detecção

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:42:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOSE MARIA GUIMARAES MARQUES
CNPJ: 05.533.360/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

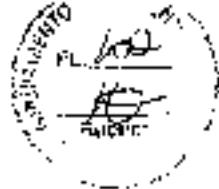
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

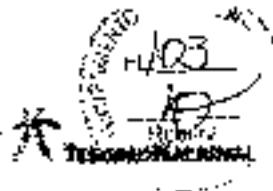
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/11/2021 14:42:38
Usuário: 10873295796

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros:
096333580	JOSÉ MARIA GUIMARÃES MARQUES	Aguardando	0
		Há que 30 dias:	

Há mais de 30 dias:

Código:	Crédito:	Detalhe para a solução:
---------	----------	-------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Início nesta data o processo nº 64282.014138/2021-92 Dispensa de licitação nº 118/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 10 de Novembro de 2021.

Daniel Cardoso
DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA SD.E.V.
Auxiliar da SALC